PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso
Experiência que constrói o futuro de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

Indicação nº 60 **/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, propor A INDICAÇÃO, após os trâmites regimentais, apresento esta indicação ao Exmº Sr.º Prefeito Municipal José Maria Tapajós com cópia para o Secretária Municipal de Educação, com o intuito de que seja implantado no Centro Comercial de Santarém uma **CEMEI (Centro Municipal de Ensino infantil).**

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela crescente demanda por parte de trabalhadores e colaboradores das empresas locais que passam o dia em serviço e não têm onde deixar seus filhos em segurança.

A falta de um **CEMEI** na área central causa diversos problemas para as mães e responsáveis, como a dificuldade de conciliar trabalho e cuidados com os filhos, o estresse de ter que deixar as crianças com terceiros ou em locais inadequados, e até mesmo a necessidade de abrir mão do trabalho para cuidar dos filhos.

A implantação de um **CEMEI** na área central de Santarém traria diversos benefícios para a comunidade, como:

- **Tranquilidade para as Mães e responsáveis:** teriam a certeza de que seus filhos estão em um local seguro e adequado, com profissionais qualificados para cuidar e educar as crianças.
- **Melhora na qualidade de vida:** As crianças teriam acesso a um ensino de qualidade desde a primeira infância, o que contribui para o seu desenvolvimento integral.
- **Incentivo à economia local:** A implantação do **CEMEI** geraria empregos e renda para a região, além de atrair novas empresas e investimentos para o centro de Santarém.

Público-alvo

O **CEMEI** atenderia crianças de 0 a 5 anos, filhos de trabalhadores e colaboradores das empresas da área central de Santarém, com prioridade para famílias de baixa renda e aquelas que residem ou trabalham na região.

Localização

Sugere-se que o **CEMEI** seja construído em um local de fácil acesso no centro de Santarém, próximo a empresas, comércios e órgãos públicos, de forma a facilitar o deslocamento dos pais.

Estrutura

O **CEMEI** deve contar com salas de aula espaçosas e adequadas para cada faixa etária, berçário, lactário, refeitório, sala de repouso, sala de atividades lúdicas, pátio e Playground. Além disso, é fundamental que o **CMEI** conte com uma equipe de profissionais qualificados, como pedagogos, professores, auxiliares de creche, nutricionistas e pessoal administrativo.

Investimento

O investimento necessário para a implantação do **CEMEI** pode ser proveniente de recursos municipais, estaduais ou federais, além de parcerias com empresas e entidades privadas.

Diante do exposto, solicitamos que esta Indicação seja analisada com atenção por Vossa Excelência e que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação do **CEMEI** o mais breve possível.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Maria Tapajós, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara, 12 de fevereiro de 2025.

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente - CMS